



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 04/2024 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Maico Serafini Betto, Prefeito Municipal de Vila Maria, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 05 a 09/02/2024, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS INDEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição nº 85545861208-8 teve seu recurso **indeferido** por não ter encaminhado o documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme subitem 2.2.4.1 do Edital de Abertura.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 85520848636-1 teve seu recurso **indeferido**, pois a inscrição referida não foi homologada, conforme item 2.1 do Edital Nº 02/2024 e é vedada qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 3.1.12 do Edital de Abertura.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 85528860119-8, 85515859603-4, 85515857982-9, 85535850162-5, 85515849834-8, 85517846875-9, 85545857269-0, 85522855275-9, 85537859577-7, 85509858637-4, 85539860256-4, 85508850084-7, 85546854392-6 e 85517861379-1 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Vila Maria, 16 de fevereiro de 2024.

**Maico Serafini Betto
Prefeito Municipal**